



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 087/2022.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, o estude a possibilidade de isenção de taxas aos "barraqueiros", ou seja, vendedora ambulantes de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que com a pandemia da COVID-19 esse nicho de trabalhadores foi extremamente afetado.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 26 de abril de 2022.

Luiz Carlos Nogueira
Vereador – Autor